



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA Nº 40.2019

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 83 do Gabinete da Reitoria da UFOB, 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o item 20 do Edital do Concurso Público para Docente do Magistério Superior Nº 41/2018 – Inclusão 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das bancas examinadoras das seguintes Áreas de Conhecimento:

I – Área de Conhecimento: Clínica Médica – Cirurgia Geral

Titulares

José Tavares Carneiro Neto – UFBA – Presidente

Marco Andrey Cipriani Frade – FM/USP

Marcello da Silveira Paschoalini – UFOB

Suplente

Adryano Augustto Valladao de Carvalho – UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

II – Área de Conhecimento: **Geriatrics**

Titulares

José Tavares Carneiro Neto – UFBA – Presidente

Marco Andrey Cipriani Frade – FM/USP

Marcello da Silveira Paschoalini – UFOB

Suplente

Adryano Augustto Valladao de Carvalho – UFOB

III – Área de Conhecimento: **Saúde do Homem**

Titulares

José Tavares Carneiro Neto – UFBA – Presidente

Marco Andrey Cipriani Frade – FM/USP

Marcello da Silveira Paschoalini – UFOB

Suplente

Adryano Augustto Valladao de Carvalho – UFOB

IV – Área de Conhecimento: **Gynecologia e Obstetrícia**

Titulares

Marcello da Silveira Paschoalini – UFOB – Presidente

Gislaine Nunes de Oliveira Guedes - IFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

Anatália Dejane Silva de Oliveira - UFOB

Suplente

Bruno Klécio Andrade Teles – UFOB

V – Área de Conhecimento: **Psiquiatria e Saúde Mental**

Titulares

José Tavares Carneiro Neto – UFBA – Presidente

Marcello da Silveira Paschoalini – UFOB

Bruno Klécio Andrade Teles – UFOB

Suplente

Adryano Augustto Valladão de Carvalho – UFOB

Art. 2º As Bancas Examinadoras das demais áreas de conhecimento do CCBS serão divulgadas posteriormente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de agosto de 2019

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde